Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B **REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 54/2012 DO CONSELHO**

de 23 de janeiro de 2012

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 961/2010 que impõe medidas restritivas contra o Irão

(JO L 19 de 24.1.2012, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento (UE) n.º 267/2012 do Conselho de 23 de março de 2012	L 88	1	24.3.2012

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2012/54/2012-01-24/por